

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018 – SIND./INVESTIGATIVA, de 04.04.2019, instaurado através da PORTARIA Nº 07/2019 CDG/SIND/INVESTIGATIVA, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.837, de 29 de março 2019, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição de membro para com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo sob o nº2015/403142

R E S O L V E:

I- SUBSTITUIR a servidora ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito de Trânsito, matrícula nº57173739/1 da Comissão do referido Processo de SIND/INVESTIGATIVA;

II- DESIGNAR a servidora SURAMA MARIA LIMA SOARES Auxiliar de Administração, matrícula nº 5145473/1, para, constituir a Comissão de Processo de SIND./INVESTIGATIVA como secretária, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 07/2019 CGD/SID/INVESTIGATIVA, publicada no DOE de 28.03.2019.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

PORTARIA Nº 79/2019-CGD/SIND./INVESTIGATIVA, de 04/04/2019.

O Corregedor-chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018 – SIND./INVESTIGATIVA, de 04.04.2019, instaurado através da PORTARIA Nº 08/2019 CDG/SIND/INVESTIGATIVA, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.837, de 29 de março 2019, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição de membro para com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo sob o nº2015/436571.

R E S O L V E:

I- SUBSTITUIR a servidora ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito de Trânsito, matrícula nº57173739/1 da Comissão do referido Processo de SIND/INVESTIGATIVA;

II- DESIGNAR a servidora SURAMA MARIA LIMA SOARES Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, constituir a Comissão de Processo de SIND./INVESTIGATIVA como secretária, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 07/2019 CGD/SID/INVESTIGATIVA, publicada no DOE de 28.03.2019.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

PORTARIA Nº 80/2019- CGD/SIND./INVESTIGATIVA, de 04/04/2019.

O Corregedor-chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018 – SIND./INVESTIGATIVA, de 04.04.2019, instaurado através da PORTARIA Nº 06/2019 CDG/SIND/INVESTIGATIVA, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.837, de 29 de março 2019, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição de membro para com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo sob o nº2017/91578

R E S O L V E:

I- SUBSTITUIR a servidora ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito de Trânsito, matrícula nº57173739/1 da Comissão do referido Processo de SIND/INVESTIGATIVA;

II- DESIGNAR a servidora SURAMA MARIA LIMA SOARES Auxiliar de Administração, matrícula nº 5145473/1, para, constituir a Comissão de Processo de SIND./INVESTIGATIVA como secretária, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 06/2019 CGD/SID/INVESTIGATIVA, publicada no DOE de 28.03.2019.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

PORTARIA Nº 81/2019-DGD/CG/PAD/DIVERSOS, de 08/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/417640, PORTARIA Nº 25/2018-CGD/PAD.

CONSIDERANDO o Parecer nº 028/2019-CORREGEDORIA GERAL que opinou pela nulidade parcial do processo.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a nulidade parcial do processo administrativo disciplinar 2017/417640, instaurado através da Portaria 25/2018, publicada no DOE 33726, de 24/10/2018, devendo ser constituída nova comissão processante, para dar seguimento ao mesmo, a partir do interrogatório do acusado, com fundamento no art. 225, da Lei Estadual 5.810/94, aproveitando todos os atos anteriores.

II- À Coordenadoria de procedimentos Disciplinares para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

Protocolo: 422293

PORTARIA Nº 1120/2019-DAF/CGP, de 08/04/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 197424A/1 de 28/03/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora WALDEMARINA PINHEIRO PACHÊCO, Assistente Técnica, matrícula 3264742/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/02 a 21/03/2019, conforme Laudo Médico nº 197424A/1 de 28/03/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/02/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1097/2019-DAF/CGP, de 05/04/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 197296 de 20/03/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO, Auxiliar de Operações e Segurança, matrícula 3255409/1, lotado na Gerência de Transporte, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/01 a 30/03/2019, conforme Laudo Médico nº 197296 de 20/03/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1102/2019-DAF/CGP, de 05/04/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 197331A/1 de 22/03/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175511/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/01 a 21/03/2019, conforme Laudo Médico nº 197331A/1 de 22/03/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/01/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 422295

PORTARIA Nº 1009/2019 – DG/CCCLIN, 29 de Março de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9-503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente PSICOBEL comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2019 à 06/04/2020, da PSICOBEL, CNPJ 22.931.593/0001-42, localizada na Av. Romulo Maiorana, nº 1885, Bairro: Marco, CEP 66.093-005, Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Marcelly Maria Mesias Luz, Responsabilidade Técnica Médica de Ronaldo Medeiros de Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sueli Maria Gurjão Pereira.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

DIRETORA GERAL

D.O E 33.771

Protocolo: 422063